



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

IND 3840 /2011

INDICAÇÃO Nº 11
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

L I D O
 Em, 17, 11, 11
 DMS 12079
 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CDEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESOTMAT

Sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a iluminação da via que se estende do Buritis 4 ao Colégio Córrego do Atoleiro na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

Em, 21, 11, 2011

Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a iluminação da via que se estende do Buritis 4 ao Colégio Córrego do Atoleiro na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓTIPO LEGISLATIVO
 IND Nº 3840 / 2011
 Fls. Nº 09 - ef

A presente indicação visa a iluminação da via que se estende do Buritis 4 ao Colégio Córrego do Atoleiro na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pelos usuários daquela via pois a atual pista de mão dupla tem si mostrado insuficiente para prestar a segurança necessária, já tendo, inclusive, provocando graves acidentes, em especial no período chuvoso.

É dever do Poder Público empreender todas as medidas capazes de minorar essa situação. Os milhares de usuários que trafegam naquela via acreditam que uma boa iluminação, somada a utilização de recursos de engenharia de tráfego, são providências fundamentais para prestar a segurança que a sociedade reclama.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de novembro de 2011.

Cláudio Abrantes

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS

ASSESSORIA DE PLENÁRIO - DISTRITO FEDERAL - 16/NOV/2011 - 17:05